

SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA

AMPLIAÇÃO HOSPITALAR – ETAPA 01

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ESTRUTURAL

Agosto-2022

SUMÁRIO:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:.....3

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:.....3

 2.1. Movimentação de terra:.....3

 2.2. Locação de obra:.....3

3. FUNDAÇÕES:.....3

4. ESTRUTURAS:.....3

5. IMPERMEABILIZAÇÕES:.....5

 5.1. Impermeabilização de baldrame:.....5

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

PROPRIETÁRIO:

Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha;

CNPJ: 85.197.077/0001-56;

OBRA:

AMPLIAÇÃO HOSPITALAR ETAPA-1;

Endereço: Avenida Sul Brasil, 580, Centro, Maravilha SC.

Projeto Estrutural.

CARLOS ALBERTO CAINO DE OLIVEIRA.

Eng. Civil CREA 10992-9

email: caino@desbrava.com.br

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1. Movimentação de terra:

Todo plano de movimentação de terra será de responsabilidade da CONTRATADA, tendo como base, as cotas de nível apresentada em projeto.

Durante os trabalhos de preparo do terreno ou área de intervenção, deverá ser providenciada a drenagem, desvios e/ou canalizações das águas pluviais, redes elétricas e gases medicinais.

2.2. Locação de obra:

A locação da obra deverá ser demarcada com instrumentos de precisão conforme dados do projeto arquitetônico, considerando a edificação e estrutura existente.

3. FUNDAÇÕES:

O projeto de fundações será executado conforme projeto e orientação do profissional responsável.

4. ESTRUTURAS:

Toda a estrutura está proposta em concreto armado, com resistência 25Mpa para vigas e lajes e 30Mpa para pilares, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural, conforme NBR 6118/2014.

Os pilares e vigas possuem dimensões e ferragens, com diâmetros das barras de aço, comprimento e espaçamentos, conforme especificações do projeto básico estrutural.

Os pilares e vigas em concreto armado devem garantir o cobrimento adequado das armaduras, devendo estar em conformidade NBR 6118/2014.

Todas as informações sobre comprimento das barras, bitolas, alojamento e demais detalhes construtivos encontram-se no projeto básico estrutural.

A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento. Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos:

- 03 dias faces laterais;

- 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra-ventados;
- 21 dias; face inferior sem pontaletes.

5. IMPERMEABILIZAÇÕES:

Todos os serviços deverão ser executados por equipe técnica com capacidade comprovada para execução dos serviços de impermeabilização.

A CONTRATADA, será responsável pelo fornecimento e por exigir o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's), em cumprimento às normas vigentes, para seus trabalhadores e subcontratados.

Na região dos ralos deve ser criado um rebaixo de 1cm de profundidade num raio de 20 cm além do raio do ralo, com bordas arredondadas, para que haja nivelamento de toda a impermeabilização após a colocação dos reforços previstos nestes locais.

Nos vãos de entrada da edificação (portas, esquadrias, etc.), a regularização deverá avançar no mínimo 60cm para o seu interior, por baixo de batentes e contramarcos, respeitando o caimento para as áreas externas.

Sobre superfície previamente regularizada e seca, deverá ser aplicada uma demão de primer Ecoprimer da Viapol (ou outro produto de similar qualidade isento de solventes e materiais orgânicos voláteis), com rolo ou trinchá, aguardando a secagem por no mínimo 6 horas.

5.1. Impermeabilização de baldrame:

Deverá ser aplicado lençol impermeável à base de emulsão asfáltica do tipo Ecol 2 da marca VIAPOL ou outro fabricante de qualidade equivalente, aplicado no mínimo em três demãos, com brocha, sendo a 1ª demão para penetração (diluído em 50% de água) e a 2ª e 3ª

demãos (aplicação em demão cruzada) para cobertura (sem diluição), aguardando aproximadamente 12 horas para secagem entre demãos.

OBS: O produto não deve ser aplicado em dias chuvosos.

CARLOS
ALBERTO CAINO
DE
OLIVEIRA:271133
02068



Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO CAINO DE
OLIVEIRA:27113302068
Dados: 2023.09.20
16:19:08 -03'00'

Chapecó, SC, 04 de agosto 2022

Responsável Técnico
Carlos Alberto Caino de Oliveira
Eng° Civil CREA 10992-9

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2022 8404808-0

Inicial
Individual

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO CAINO DE OLIVEIRA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2200943326

Registro: 010992-9-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: M.ROSINA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PARA - D

Complemento:

Cidade: CHAPECÓ

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 15.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: MARIA GORETTI

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 43.010.033/0001-25

Nº: 400

CEP: 89801-400

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA

Endereço: AVENIDA SUL BRASIL

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 25/07/2022

Finalidade:

Data de Término: 20/08/2022

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 85.197.077/0001-56

Nº: 584

CEP: 89874-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho:

2.412,97

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICAÇÃO DE BLOCO HOSPITALAR COM ÁREA DE 2.412,97 M2

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 09/08/2022: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 19/08/2022 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECÓ - SC, 09 de Agosto de 2022

CARLOS ALBERTO CAINO DE OLIVEIRA

271.133.020-88

Contratante: M.ROSINA ENGENHARIA LTDA

43.010.033/0001-25

